



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CERTIDÃO SJDC Nº 1567/2012

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.011, de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SÃO PAULO	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 27/08/2012
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Decreto nº 44.857 de 27 de abril de 2000	

DIVISÃO DA JUSTIÇA, segunda-feira, 10 de setembro de 2012

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Maria Ana de Oliveira Duarte RG 12.681.603 Oficial Administrativo	CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG 8.033.287 Diretor da Divisão da Justiça
--	--